



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 706657**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 20 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 32 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 57,29. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, devido ao valor ofertado estar acima do estimado no Anexo I do Edital. Em relação à contraproposta enviada à empresa, em 20 de fevereiro de 2018 a mesma registrou na Plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *"valor ofertado já encontra-se no máximo desconto possível"*. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 92 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,60. A empresa registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: *"Boa tarde. Solicitamos a nossa desclassificação para o item 92 pois acabamos dando lance errado, era para darmos no item 93. Pedimos desculpas pelo erro. Obrigado!!!"* O Pregoeiro informa que não vê motivo para desclassificação, visto que o segundo lance está em 0,64, tanto para o item 92, como para o item 93. Portanto, a empresa permanece **CONVOCADA** para apresentar a proposta e a habilitação do item. **ITEM 131 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,06. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido, conforme mensagem enviado por e-mail (documento SEI 1535422) em 19 de fevereiro de 2018: *"A empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP, CNPJ 05.022.486000182 vem através deste solicitar a sua desclassificação nos lotes: 131 Touca GR 30 e 143 Lençol com elástico GR 30, pois ao adquirir os produtos para o envio da amostra, solicitada em edital fomos informados que o produto ofertado é na gramatura 20 e não atende ao solicitado em edital. Desta forma, a fim de não atrasar o processo e enviar um produto diverso ao solicitado, solicitamos nossa desclassificação pois o preço ofertado é inexequível para o produto com a especificação correta. André Oliveira"*. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,07, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de fevereiro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de fevereiro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-0040. **ITEM 143 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,98. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido, conforme mensagem enviado por e-mail (documento SEI 1535422) em 19 de fevereiro de 2018: *"A empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP, CNPJ 05.022.486000182 vem através deste solicitar a sua desclassificação nos lotes: 131 Touca GR 30 e 143 Lençol com elástico GR 30, pois ao adquirir os produtos para o envio da amostra, solicitada em edital fomos informados que o produto ofertado é na gramatura 20 e não atende ao solicitado em edital. Desta forma, a fim de não atrasar o processo e enviar um produto diverso ao solicitado, solicitamos nossa desclassificação pois o preço ofertado é inexequível para o produto com a*

especificação correta. André Oliveira". Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-0040. **ITEM 244 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,50. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, devido ao valor ofertado estar acima do estimado no Anexo I do Edital. Em relação à contraproposta enviada à empresa, em 20 de fevereiro de 2018 a mesma registrou na Plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *"infelizmente não temos como chegar ao valor de referência, o nosso valor mínimo é 2,50"*. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,74, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar contraproposta conforme mensagem publicado na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se ACIMA DO VALOR ESTIMADO no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 1,91. Aguardo sua proposta. **ITEM 250 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,45. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido, conforme mensagem enviado pela Plataforma do Banco do Brasil em 20 de fevereiro de 2018: *"solicitamos cancelamento deste item, pois houve erro de digitação ao cadastrar a proposta, valor inexequível"*. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,64, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-0040. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535429** e o código CRC **451A4058**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077080-0

1535429v2

1535429v2